

RUA C, S/N, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

78.049-913 – CUIABÁ - MATO GROSSO

+55 (65) 3613-7257 – gsb@sema.mt.gov.br

PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM Nº 1.247 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Classificar quanto à Segurança da Barragem, existente no curso d'água Córrego Fura Mato, UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai município de Nossa Senhora do Livramento/MT empreendedor(a) Silmar De Souza Gonçalves.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 118, do Decreto nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, e

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens;

Considerando a Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, em andamento ao art. 7º da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a Instrução Normativa nº 08, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Classificação quanto à Segurança de Barragens para usos de múltiplos, exceto para geração de energia, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando o Parecer Técnico Nº 00470/2026/CSB/SEMA, de 06 de agosto de 2026, do processo SEMA-PRO-2025/26378.

RESOLVE:

Art. 1º Classificar a Barragem localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT ao Dano Potencial Associado, Categoria de Risco e ao volume, conforme discriminado abaixo:

- I. Código SNISB: 37716 ;
- II. Código SNISB Secundários: 37717 - 37719 - 37720 e 37721
- III. Dano Potencial Associado: Baixo ;
- IV. Categoria de Risco: Médio ;
- V. Classificação quanto ao volume: MUITO PEQUENO;
- VI. Empreendedor: Silmar De Souza Gonçalves
- VII. Município/UF: Nossa Senhora do Livramento/MT;
- VIII. Coordenadas Geográficas: Lat:15°37'16,43"S Long:56°46'05,29"O
- IX. Altura (m): 2,3
- X. Volume (hm³): 0,043
- XI. Curso d'água barrado: existente no Córrego Fura Mato, UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai

RUAC, S/N, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO

+55 (65) 3613-7257 - gsb@sema.mt.gov.br

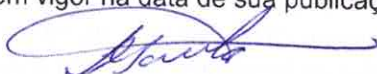
Art. 2º A SEMA, a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

Art. 3º A barragem objeto deste ato, por apresentar altura menor que 15m, volume menor que 3hm³ e DPA Baixo, não está submetida à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, atualizada pela Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020..

Art. 4º O empreendedor está isento do cumprimento de obrigações documentais e procedimentos regulamentares inerentes à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pois a barragem não se enquadra nos critérios estabelecidos para a aplicação da referida Política.

Art. 5º O empreendedor é o responsável pela segurança da barragem, esteja ela submetida ou não à referida Lei, devendo zelar pela sua manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 00470/2026/CSB/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2026

Assunto: Classificação quanto à Segurança de Barragem de Terra Existente – Fazenda São Rafael – Silmar de Souza Gonçalves: Barragem 1 (Código SNISB nº 37716) - Barragem 2 (Código SNISB nº 37717) - Barragem 3 (Código SNISB nº 37719) - Barragem 4 (Código SNISB nº 37720) - Barragem 5 (Código SNISB nº 37721)

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu artigo 5º inciso I, a fiscalização da segurança de barragens compete à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico. A fiscalização deve se basear em análise documental, em vistorias técnicas, em indicadores de segurança de barragem e em outros procedimentos definidos pelo órgão fiscalizador.

No estado de Mato Grosso, os critérios técnicos a serem aplicados e os procedimentos administrativos estão estabelecidos na Resolução CNRH Nº 241, de 10 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023.

Este Parecer apresenta os resultados da análise do pedido de classificação quanto à Segurança de barragem existente de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, com ou sem captação de água. Em consulta às imagens de satélite do banco de dados de imagens da SEMA, observa-se que o empreendimento se encontra em operação. Este documento encontra embasamento na análise dos documentos disponibilizados nos autos, contendo em referência à análise documental:

- Requerimento Padrão em nome de Silmar De Souza Gonçalves, assinado digitalmente, referente à solicitação de Classificação quanto à Segurança de Barragem existente, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT (Fls. 5 e 6);

- Cópia do comprovante de pagamento em referência à taxa de análise (Fls. 8 e 9).

- Cópia do pedido de classificação do barramento em DOE nº 28.870 de 13 de novembro de 2024 (Fl. 09);

- Cópia do recibo de inscrição do CAR nº MT60139/2018 em referência à propriedade Fazenda São Rafael de 2.847,449 ha (Fl. 10);

- Cópia do registro das matrículas nº 130.457 (Fls. 11 a 15), nº 130.458 (Fls. 16 a 19), nº 130.459 (Fls. 20 a 23), nº 130.460 (Fls. 24 a 30) e nº 130.461 (Fls. 31 a 35);

Classif. documental: 255



Assinado com senha por JUNIOR SILVA DE PAULA - 06/08/2026 às 18:00:35 e FERNANDO DE ALMEIDA PIRES - 06/08/2026 às 18:02:24.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 39543302-1830 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39543302-1830>



SEMAPAR202600470A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Cópia dos documentos do interessado administrador, o Sr. Silmar De Souza Gonçalves - Documento RG e CIC (Fl. 39) - Comprovante de endereço (Fl. 40);

- Instrumento particular de procuração (Fls. 36 a 38);

- Documento do representante legal Sr. Rafael Venson de Souza Gonçalves (Fl. 41)

- Documentos da responsável técnica: Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros – Documento Profissional CREA MT (Fls. 42 a 43);

- Comprovante de endereço do responsável técnico e Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica (Fl. 44);

- Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais (Fls. 45 a 46);

No que diz respeito à avaliação dos documentos técnicos, foram disponibilizados os seguintes documentos e estudos:

- Anexo I – requerimento para cadastro no Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de Barragens – Barragem 1 (Fls. 519 a 528) - Barragem 2 (Fls. 547 a 556) - Barragem 3 (Fls. 575 a 584) - Barragem 4 (Fls. 603 a 612) - Barragem 5 (Fls. 631 a 640);

- Croqui de localização da barragem (Fl. 143);

- Projeto do barramento e estudos é de autoria da Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292) e a ART correspondente as seguintes atividades: estudo hidrogeológico, Como construído - “As built”; de barragens de terra, Inspeção de barragens de terra, Laudo de barragens de terra, Projeto de obras fluviais vertedores, Levantamento de curvas de nível topográficas e levantamento batimétrico. No campo de observações é listado o complemento das seguintes responsabilidade: Contém ISR, ruptura hipotética e estabilidade de taludes. (ART n.º 1220240245482) (Fls. 47 a 48);

- Relatório técnico de inspeção para classificação e cadastro - RTICC (fls. 324 a 469);

- Memorial de cálculo em referência ao estudo hidrológico **barragem 1** (Fls. 61 a 77), **barragem 2** (Fls. 78 a 91), **barragem 3** (Fls. 92 a 105), **barragem 4** (Fls. 106 a 120), **barragem 5** (Fls. 121 a 134);

- Memorial de cálculo das estruturas hidráulicas existentes/adequações: **barragem 1**: Extravisor Ombreira Direita (Fls. 73 a 75), Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 75 a 77) / **barragem 2**: Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 89 a 91) / **barragem 3**:





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 103 a 105) / **barragem 4**: Vertedouro Ombreira Direita (Fls. 117 a 118), Vertedouro Ombreira Esquerda (Fls. 118 a 120) / **barragem 5**: Vertedouro Ombreira Direita (Fls. 132 a 134);

- Estudos de estabilidade dos taludes: **barragem 1** (Fls. 157 a 206) / **barragem 2** (Fls. 209 a 231) / **barragem 3** (Fls. 233 a 255) / **barragem 4** (Fls. 257 a 279) / **barragem 5** (Fls. 281 a 304);

- Cronograma de Manutenção e Obras: **barragem 1** (Fl. 546) / **barragem 2** (Fl. 574) / **barragem 3** (Fl. 602) / **barragem 4** (Fl. 630) / **barragem 5** (Fl. 658);

- Relatório fotográfico dos Barramentos: **barragem 1** (Fls. 347 a 369) / **barragem 2** (Fls. 375 a 390) / **barragem 3** (Fls. 397 a 416) / **barragem 4** (Fls. 424 a 442) / **barragem 5** (Fls. 448 a 465);

- Pranchas dos projetos das barragens: planta baixa, perfil transversal e longitudinal do barramento e detalhamento das estruturas hidráulicas: **barragem 1** (Fls. 207 a 208) / **barragem 2** (Fl. 232) / **barragem 3** (Fl. 256) / **barragem 4** (Fl. 280) / **barragem 5** (Fls. 305 a 306);

- Memorial quanto ao estudo de ruptura hipotética do barramento - 'mancha de inundação' Barragem 1 a 5 (Fls. 136 a 156).

2. INFORMAÇÕES DO PEDIDO:

Tabela 1. Informações do empreendedor e empreendimento

Nome/Razão Social:	Silmar De Souza Gonçalves
Localização do empreendimento:	A barragem localizada na área rural do município de Nossa Senhora do Livramento, estado de Mato Grosso. Croqui (Fl. 477).
Nº CAR:	MT60139/2018
Município/UF:	Nossa Senhora do Livramento/MT
Finalidade do barramento:	Aquicultura (Fl. 520)
Situação do empreendimento:	Em operação
Nome do Curso d'água barrado:	Córrego Fura Mato
Propriedades Limites da barragem:	-
Sub-bacia/Bacia:	UPG P-4 – Alto Rio Cuiabá / Bacia Hidrográfica do Paraguai
Área da bacia de contribuição (km²)*:	8,14 (Fl. 520)



SEMAPAR202600470A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Índice de pluviosidade:** 1337,04

*Calculada pelo autor do projeto e indicada nos autos. **Fonte: SIMLAM,2025

3. INFORMAÇÕES DO BARRAMENTO:

Tabela 2. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barragem 1
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°37'16,43"S Long:56°46'05,29"O
Altura máxima projetada (m)	2,30 (Fl. 207)
Borda livre (m)	0,50
Cota do coroamento (m)	300 (Fl. 207)
Comprimento do coroamento (m)	185,0 (Fl. 520)
Largura média do coroamento (m)	4,52 (Fl. 520)
Tipo estrutural	Terra Homogênea (Fl. 520)
Tipo de fundação	Residual (Fl. 522)
Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m) 299,0 (Fl. 207)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m) 299,50 (Fl. 207)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha) 33.689,22/3,3689 (Fl. 367)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³) 23.323,30/0,023323 (Fl. 367)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha) 46.646,61/4,6646 (Fl. 367)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³) 43.407,26/0,043407 (Fl. 367)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR	16,24/500 (Fl. 71)
Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Extravisor Ombreira Direita: O extravisor localizado na Ombreira Direita do barramento possui seção circular com as seguintes características: Profundidade do Fluxo: 0,30m; Declividade: 0,02m/m; Coeficiente de Manning adotado: 0,018. O sistema extravisor existente na Ombreira Direita do barramento é composto por uma manilha em concreto medindo 0,30m de diâmetro. (Fl. 73).	
Vazão de Projeto	0,11 (Fl. 75)
Cota da soleira (m)	299,0 (Fl. 207)
Localização da estrutura hidráulica no barramento	Ombreira direita.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Esquerda: O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,0m; Profundidade do Fluxo: 0,50m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,01m/m; Largura Inferior: 18,0m; Inclinação lateral (h/v): 14,0 (Fl. 75).

Vazão de Projeto	19,7 (Fl. 76)
-------------------------	---------------

Cota da soleira (m)	299,0 (Fl. 207)
----------------------------	-----------------

Localização da estrutura hidráulica no barramento	Ombreira esquerda.
--	--------------------

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 02. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.

Segurança Estrutural

Barragem 1: Nas análises de estabilidade de talude, foram considerados diversos cenários, incluindo a barragem em seu estado mais crítico, durante a fase final de construção (Fl. 162). As análises de percolação e estabilidade foram realizadas com uso do software Slide 2, versão 0.6, desenvolvido pela Roscience. Nas análises de rebaixamento e percolação o método usado foi o de elementos finitos – MFE ou Steady State Finit Element Analysis – FEA, já para as análises de estabilidade o método usado foi o critério de Mohr-Coulomb, nas análises de estabilidade foram usados os métodos de Ruptura Global do tipo não circular e do tipo circular, usando também os métodos de busca: Spencer e GLE, O método de Spencer foi desenvolvido para analisar superfícies de rotura de forma circular (Fl. 168). Uma busca de ruptura não circular é um método de análise utilizado para determinar a estabilidade de taludes em diferentes tipos de terreno. As buscas não circulares permitem uma maior flexibilidade na forma da superfície de ruptura, levando em consideração as características específicas do terreno e das condições geotécnicas (Fl. 169). O método circular, a análise de estabilidade de taludes assume que a superfície de ruptura segue uma forma circular. Esse método é mais simplificado em comparação com as buscas de ruptura não circulares, o que pode torná-lo mais fácil de aplicar em algumas situações. Ele é frequentemente utilizado em terrenos homogêneos e isotrópicos, onde as condições geotécnicas são uniformes (Fl. 187). O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Vale destacar que nas análises





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

de percolação as linhas de vetores de fluxo e de lençol freático saem a jusante da barragem o que não caracteriza exatamente um ponto de ocorrência de surgência, mais sim uma possibilidade uma vez que na visita em loco não se foi encontrado sinal de surgência nessa região, todavia, considerando o resultado apresentado no presente relatório, recomenda-se ao empreendedor a realização da inspeção visual no barramento a cada 03 meses para que em caso de surgência detectada o mesmo possa informar o técnico responsável para as devidas providências. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 2 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas ou deslizamentos (Fl. 205). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).

Conforme mencionado pelo responsável técnico, existem outras barragens localizadas a montante do Barramento Principal, pertencente ao mesmo corpo hídrico. É essencial destacar que a disponibilização dos dados relacionados à barragem mencionada a seguir dispensa o empreendedor da obrigação de solicitar a classificação das barragens a montante, conforme detalhado na tabela subsequente. Abaixo, apresentam-se detalhes sobre os barramentos localizados a montante e no mesmo corpo hídrico:

Tabela 3. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barragem 2
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°37'27,51"S Long:56°46'07,63"O
Uso do reservatório:	Aquicultura (Fl. 548)
Altura máxima projetada (m)	3,10 (Fl. 232)
Borda livre (m)	0,55
Cota do coroamento (m)	302 (Fl. 232)
Comprimento do coroamento (m)	146,35 (Fl. 548)
Largura média do coroamento (m)	4,68 (Fl. 548)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 550)





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m)	300,45 (Fl. 232)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m)	301,45 (Fl. 232)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha)	34.252,00 / 3,4252 (Fl. 390)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³)	26.545,30 / 0,0265453 (Fl. 390)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha)	56.350,06 / 5,6350 (Fl. 390)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³)	71.846,33 / 0,071846 (Fl. 390)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR		15,78/500 (Fl. 87)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Esquerda. O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,55m; Profundidade do Fluxo: 1,0m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,005m/m; Largura Inferior: 8,0m; Inclinação lateral (h/v): 1,62 (Fl. 89)

Vazão da estrutura (m³/s)	16,95 (Fl. 90)
Cota da soleira (m)	300,45 (Fl. 232)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.



SEMAPAR202600470A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Segurança Estrutural

Barragem 2: O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Vale destacar que nas análises de percolação as linhas de vetores de fluxo e de lençol freático saem a jusante da barragem o que não caracteriza exatamente um ponto de ocorrência de surgência, mais sim uma possibilidade uma vez que na visita em loco não se foi encontrado sinal de surgência nessa região, todavia, considerando o resultado apresentado no presente relatório, recomenda-se ao empreendedor a realização da inspeção visual no barramento a cada 03 meses para que em caso de surgência detectada o mesmo possa informar o técnico responsável para as devidas providências. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 2 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas é ou deslizamentos (Fl. 230). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).

Tabela 4. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barramento 3
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°37'43,81"S Long:56°46'09,76"O
Uso do reservatório:	Aquicultura (Fl. 576)
Altura máxima projetada (m)	6,70 (Fl. 256)
Borda livre (m)	0,70
Cota do coroamento (m)	308 (Fl. 256)
Comprimento do coroamento (m)	360,25 (Fl. 576)
Largura média do coroamento (m)	4,50 (Fl. 576)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 578)



SEMAPAR202600470A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m)	306,7 (Fl. 256)
	Cota do nível máximo <i>Maximorum</i> (NMM) (m)	307,3 (Fl. 256)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha)	22.9163,91 / 2,2916 (Fl. 416)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³)	61.8247,45 / 0,618247 (Fl. 416)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha)	25.4626,57 / 2,5462 (Fl. 416)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³)	76.3384,59/ 0,0763384 (Fl. 416)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR		13,88/500 (Fl. 101)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Esquerda. O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,30m; Profundidade do Fluxo: 0,60m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,01m/m; Largura Inferior: 17,0m e Inclinação lateral (h/v): 2,27 (Fl. 104).

Vazão da estrutura (m³/s)	21,17 (Fl. 104)
Cota da soleira (m)	306,70 (Fl. 256)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Segurança Estrutural	Barragem 3: O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Vale destacar que nas análises de percolação as linhas de vetores de fluxo e de lençol freático saem a jusante da barragem o que não caracteriza exatamente um ponto de ocorrência de surgência, mais sim uma possibilidade uma vez que na visita em loco não se foi encontrado sinal de surgência nessa região, todavia, considerando o resultado apresentado no presente relatório, recomenda-se ao empreendedor a realização da inspeção visual no barramento a cada 03 meses para que em caso de surgência detectada o mesmo possa informar o técnico responsável para as devidas providências. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 2 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas é ou deslizamentos (Fl. 254). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).
-----------------------------	--

Tabela 5. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barramento 4
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°38'11,08"S Long:56°45'54,50"O
Uso do reservatório:	Aquicultura (Fl. 604)
Altura máxima projetada (m)	3,90 (Fl. 280)
Borda livre (m)	0,45
Cota do coroamento (m)	315,0 (Fl. 280)
Comprimento do coroamento (m)	64,08 (Fl. 604)
Largura média do coroamento (m)	4,50 (Fl. 604)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 606)





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m)	313,5 (Fl. 280)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m)	314,55 (Fl. 280)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha)	42.156,31 / 4,2156 (Fl. 440)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³)	50.587,57 / 0,05058757 (Fl. 440)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha)	60.599,69 / 6,0599 (Fl. 440)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³)	104.534,47 / 0,104534 (Fl. 440)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR		9,01/500 (Fl. 115)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Direita. O vertedouro localizado na Ombreira Direita possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,30m; Profundidade do Fluxo: 0,85m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,005m/m; Largura Inferior: 15,55m e Inclinação lateral (h/v): 6,0 (Fl. 117)

Vazão da estrutura (m³/s)	27,37 (Fl. 118)
Cota da soleira (m)	313,5 (Fl. 280)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira direita

Estrutura Hidráulica 02 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Esquerda. O vertedouro localizado na Ombreira Esquerda possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 1,50m; Profundidade do Fluxo: 1,05 m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,005m/m; Largura Inferior: 9,50m e Inclinação lateral (h/v): 2,60. (Fl. 119).

Vazão da estrutura (m³/s)	23,03 (Fl. 119)
Cota da soleira (m)	313,8 (Fl. 280)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira esquerda

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Segurança Estrutural	Barragem 4: O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Vale destacar que nas análises de percolação as linhas de vetores de fluxo e de lençol freático saem a jusante da barragem o que não caracteriza exatamente um ponto de ocorrência de surgência, mais sim uma possibilidade uma vez que na visita em loco não se foi encontrado sinal de surgência nessa região, todavia, considerando o resultado apresentado no presente relatório, recomenda-se ao empreendedor a realização da inspeção visual no barramento a cada 03 meses para que em caso de surgência detectada o mesmo possa informar o técnico responsável para as devidas providências. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 2 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas ou deslizamentos (Fl. 278). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).
-----------------------------	--

Tabela 6. Informações gerais indicadas pelo Empreendedor e autor do projeto do barramento

Nome da barragem	Barramento 5
Coordenadas do eixo da barragem (Sirgas 2000)	Lat:15°38'19,66"S Long:56°45'51,49"O
Uso do reservatório:	Aquicultura (Fl. 632)
Altura máxima projetada (m)	3,95 (Fl. 305)
Borda livre (m)	0,35
Cota do coroamento (m)	315 (Fl. 305)
Comprimento do coroamento (m)	202,42 (Fl. 632)
Largura média do coroamento (m)	5,24 (Fl. 632)
Tipo estrutural	Terra Homogênea
Tipo de fundação	Solo Residual (Fl. 634)





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Reservatório	Cota do nível normal de operação (NNO) (m)	312,55 (Fl. 305)
	Cota do nível máximo Maximorum (NMM) (m)	314,65 (Fl. 305)
	Área inundada (NNO) (m²)/(ha)	22.769,62 / 2,2769 (Fl. 463)
	Volume armazenado (NNO)(m³)/(hm³)	17.817,23 / 0,01781723 (Fl. 463)
	Área inundada (NMM) (m²)/(ha)	54.647,09 / 5,4647 (Fl. 463)
	Volume armazenado (NMM)(m³)/(hm³)	99.104,77 / 0,99104(Fl. 463)
Vazão máxima de projeto (m³/s) /TR		8,66/500 (Fl. 130)

Estrutura Hidráulica 01 (Tipo, forma e material empregado): Vertedouro Ombreira Direita. O vertedouro localizado na Ombreira Direita do barramento possui seção trapezoidal, com as seguintes características: Profundidade Total: 2,45m; Profundidade do Fluxo: 2,10m; Coeficiente de Manning adotado: 0,035; Declividade: 0,005m/m; Largura Inferior: 14,0m e Inclinação lateral (h/v): 2,34 (Fl. 132).

Vazão da estrutura (m³/s)	110,18 (Fl. 133)
Cota da soleira (m)	312,55 (Fl. 306)

Localização da estrutura hidráulica no barramento Ombreira direita

Vazão mínima remanescente: Segundo memorial apresentado, a vazão mínima remanescente é atendida pela estrutura hidráulica 01. A vazão mínima deve ser a posteriori apreciada pela Gerência de Outorga – GOUT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Segurança Estrutural

Barragem 5: O estudo de estabilidade indica para a boa segurança da barragem, os estudos apresentados nesse relatório apontam fatores de segurança encontrados sejam maiores que o indicado pela NBR 13.028 (ABNT, 2017). Vale destacar que nas análises de percolação as linhas de vetores de fluxo e de lençol freático saem a jusante da barragem o que não caracteriza exatamente um ponto de ocorrência de surgência, mais sim uma possibilidade uma vez que na visita em loco não se foi encontrado sinal de surgência nessa região, todavia, considerando o resultado apresentado no presente relatório, recomenda-se ao empreendedor a realização da inspeção visual no barramento a cada 03 meses para que em caso de surgência detectada o mesmo possa informar o técnico responsável para as devidas providências. Em tempo, ressalta ainda a importância de se respeitar o tempo de rebaixamento estipulado nesse estudo, que seria de 2 horas, afim de garantir a segurança dos taludes de jusante e montante para minimizar ao máximo os riscos de falhas ou deslizamentos (Fl. 303). Tem-se, portanto, a responsabilidade técnica, segundo os autos, atribuída a Engenheira Civil Apoliana Dos Santos Vieira Medeiros (RNP nº 1217176292).

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Quanto ao Volume

De acordo com o Art. 6º da Resolução CEHIDRO Nº 241, de 10 de setembro de 2024, para a classificação de barragens para acumulação de água, quanto ao volume de seu reservatório, considera-se:

I - Muito pequeno: reservatório com volume igual ou inferior a 3 milhões de metros cúbicos;

II - Pequeno: reservatório com volume superior a 3 milhões de metros cúbicos e igual ou inferior a 10 milhões de metros cúbicos;

III - Médio: reservatório com volume superior a 10 milhões de metros cúbicos e igual ou inferior a 75 milhões de metros cúbicos;

IV - Grande: reservatório com volume superior a 75 milhões de metros cúbicos e inferior ou igual a 200 milhões de metros cúbicos; e



SEMAPAR202600470A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

V - Muito grande: reservatório com volume superior a 200 milhões de metros cúbicos.

A pré-classificação informada pelo empreendedor resultou em Volume **Muito pequeno**.

4.2 Quanto ao Dano Potencial Associado

Conforme Art. 4º da Resolução CEHIDRO Nº 241, de 10 de setembro de 2024, os critérios gerais a serem utilizados para classificação quanto ao dano potencial associado, as barragens serão classificadas em função do potencial de impacto devido ao volume, do potencial de perda de vidas humanas e dos potenciais impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da eventual ruptura da barragem.

§ 1º A classificação quanto ao dano potencial associado se dará pela aplicação dos critérios gerais detalhados nos Anexo I, para as barragens de contenção ou acumulação de resíduos ou rejeitos, e do Anexo II, para barragens de acumulação de água.

§ 2º Caso o empreendedor da barragem não apresente informações a respeito de qualquer critério de classificação por dano potencial associado, o órgão fiscalizador de segurança de barragens poderá, a seu juízo, aplicar a pontuação máxima para esse critério.

§ 3º Será considerado, para fins de classificação quanto ao dano potencial associado, o uso e ocupação do solo verificados à época da classificação.

Na modelagem da mancha de inundação são considerados, como sendo o pior cenário, os volumes das barragens que se encontram a montante da barragem I, ou seja, barragem II, barragem III, barragem IV e barragem V, cujo os volumes e o volume final considerado estão indicados na Tabela 2 (Fl. 145).

Inicialmente, através do software neste estudo utilizado, foi inserido o sistema de projeção do projeto, um arquivo de projeção, o sistema SIRGAS 2000, fuso 21S. Em seguida, fornece-se o modelo digital de elevação (MDT), observando a resolução para o projeto em que se está trabalhando, e que represente da melhor maneira possível a região do terreno que está se analisando.

Então, através deste espaço inserido onde ocorrerá a inundação, definem-se as áreas de contribuição indicando o a área do reservatório, a estrutura do barramento e a área jusante, tomando-se o devido cuidado para escolher bem o formato desta área para que o alagamento esperado não seja limitado.

Após isso, são calculados os valores de brecha de ruptura para a barragem, para que se possa obter o valor a ser utilizado na simulação. E em seguida, define-se o valor





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

inicial da ruptura que ocorrerá na área de montante, constando o valor da altitude do barramento.

A mancha de inundação exibida deverá ser utilizada somente como referência e a sua extensão é dependente da precisão da topografia utilizada e da configuração do reservatório no momento da ruptura.

Seguindo a metodologia, os dados utilizados referentes às características intrínsecas ao barramento são exibidas na Quadro abaixo e o Tempo de Formação da Brecha foi determinado em 0,50 horas (Fl. 488).

A envoltória máxima de inundação representa o limite espacial máximo alcançado pela onda de cheia resultante da ruptura da barragem. Trata-se da área potencialmente inundada em algum momento da simulação hidrodinâmica, independentemente do instante em que a água chega, da profundidade atingida ou da duração da inundação. Assim, a envoltória constitui o contorno externo da mancha de inundação, correspondendo ao envelope final da propagação ao longo do vale a jusante.

A mancha de inundação possui uma área de 4.707.885,29 metros quadrados, isto é, 470,79 hectares inundados na simulação com rompimento cujo modo de falha foi o galgamento (Fl. 489). A extensão percorrida da mancha de inundação é de 14,485 km (Fl. 496).

A avaliação demonstrou que todos os alvos identificados dentro da mancha de inundação pertencem exclusivamente ao próprio empreendedor, não havendo estruturas, infraestruturas, comunidades, instalações críticas ou bens de terceiros na área atingida (Fl. 516).

A metodologia adotada assegura maior confiabilidade na delimitação da Área Potencialmente Inundável por Ruptura de Barragem, correspondente à envoltória máxima de inundação no cenário extremo considerado.

Ressalta-se que as recomendações apresentadas possuem caráter preventivo e de gestão de risco, não indicando situação de perigo iminente, mas buscando evitar a criação de novos elementos expostos e orientar o uso consciente das áreas inseridas na envoltória máxima de inundação. A eventual ocupação futura dessas áreas poderá implicar reavaliação da classificação do Dano Potencial Associado (DPA), conforme critérios legais vigentes.

Diante do conjunto de análises desenvolvidas, conclui-se que o estudo apresentado reflete de forma mais precisa o comportamento hidrodinâmico associado a um cenário extremo de ruptura, estando tecnicamente alinhado à normativa vigente e às boas práticas de engenharia, constituindo base adequada para subsidiar decisões técnicas, operacionais e





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
administrativas relativas à gestão da barragem (Fl. 517).

Adiante segue a memória de cálculo quanto ao DPA desta barragem.

Quadro 1. DPA*.

II.4 Quadro de critérios de classificação por dano potencial associado (Água) - DPA		
Volume Total do Reservatório (DPA1)	MUITO BAIXO (Volume $\leq 3 \text{ hm}^3$) (1)	1
Potencial de perdas de vidas humanas (DPA2)	MÉDIO (Existem locais de ocupação temporárias, rodovia, ferrovia, estrada e acessos de uso local (**), mas não existem pessoas ocupando permanentemente ou residentes na área de inundação, além daquelas indispensáveis à operação) (2)	2
Impacto ambiental (DPA3)	MÉDIO (Quando a área afetada não constitui áreas de interesse ambiental protegidas em legislação específica (excluídas APPs) e a estrutura armazena apenas rejeitos inertes ou resíduos inertes(***)(2)	2
Impacto socioeconômico (DPA4)	BAIXO (Com possibilidade de impactar somente área rural, sem nenhum aglomerado rural* na área afetada) (1)	1
DPA = Somatória (DPA1 até DPA4)		6

*Classificação do DPA (Dano Potencial Associado) conforme as Faixas de Classificação estabelecidas no item II.4, do Anexo II, da Resolução CNRH N° 241, de 10 de setembro de 2024

4.3 Quanto à Categoria de Risco

Segundo o Art. 7º da Resolução CEHIDRO N° 241, de 10 de setembro de 2024, quanto à categoria de risco, as barragens serão classificadas pelo órgão fiscalizador, receberão pontuação e serão classificadas em função de aspectos que possam influenciar a possibilidade de ocorrência de acidente, considerando os seguintes critérios:

Abaixo se encontra a classificação do barramento quanto à categoria de risco embasada na Resolução e demais documentos apresentados nos autos do processo.

Quadro 2. CATEGORIA DE RISCO (CRI)

II.7 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Características Técnicas		
CT - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		
Altura (CT1)	Altura $< 15 \text{ m}$ (0)	0
Comprimento (CT2)	Comprimento $\leq 200 \text{ m}$ (1)	1





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Tipo de barragem quanto ao material de construção (CT3)	Terra homogênea ou Terra zonada (4)	4
Tipo de fundação (CT4)	Solo Residual / Aluvião / Solos Permeáveis/ Solos Compressíveis / Desconhecido. (5)	5
Idade da barragem (CT5)	10 <= Idade <= 30 ou 40 < Idade <= 50 (2)	2
Vazão de projeto (CT6)	500 <= TR < 1.000 anos (*) (3)	3
CT = Somatória (CT1 até CT6)		15

II.8 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Estado de Conservação		
EC - ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
Confiabilidade das Estruturas Extravasoras (EC1)	Em funcionamento com alguma das seguintes anomalias: sem fontes de suprimento de energia de emergência (exceto soleira livre); erosões ou obstruções, porém sem comprometer a estabilidade ou a capacidade de descarga da estrutura (2)	2
Confiabilidade das Estruturas de Adução (EC2)	Em condições adequadas de manutenção e funcionamento, ou inexistência de estruturas adutoras (0)	0
Percolação (EC3)	Umidade ou surgência nas áreas de jusante, paramentos, taludes ou ombreiras estáveis e monitoradas (2)	2
Deformações e Recalques (EC4)	Inexiste ou existente mas de efeito pouco significativo ou conforme prevista em projeto (0)	0
Deterioração dos Taludes / Parâmetros (EC5)	Erosões acentuadas, ou crescimento de vegetação de grande porte, ou paramentos com desagregação generalizada (ferragem exposta), sem comprometimento estrutural (4)	4
EC = Somatória (CT1 até CT5)		8

II.9 Quadro de critérios de classificação por categoria de risco (Água) - Plano de Segurança de Barragens		
PSB - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM		
Existência de documentação de projeto (PSB1)	Projeto Executivo ou Projeto "como construído" ou RPSB (*) (incluindo Reconstituição do Projeto "como está")(1)	1





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de Segurança de Barragem (PSB2)	Possui apenas responsável técnico (3)	3
Procedimentos de inspeções e monitoramento (PSB3)	Possui normativos internos e aplica procedimentos de inspeção e monitoramento (0)	0
Relatórios de monitoramento e inspeção de segurança com análise e interpretação conforme PNSB e suas regulamentações (PSB4)	Emite relatórios de monitoramento e inspeção (0)	0
Plano de Ação de Emergência (PAE) (PSB5)	Não é exigido ou PAE elaborado, disponibilizado e implantado (*) (0)	0
Regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem (PSB6)	Não possui normativo com as regras operacionais de dispositivos de descarga (5)	5
PSB = Somatória (PSB1 até PSB6)		9

4.4 RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da barragem está de acordo com as informações inseridas no quadro de resumo da classificação a seguir.

Quadro 3. Resumo da classificação.

II.1 QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome da Barragem:	FAZENDA SÃO RAFAEL – Barramento I, II, III, IV e V
Nome Proprietário:	SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Data da Classificação:	06/08/2026

II.2 QUADRO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE RISCO (ÁGUA) - PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	
Fórmula de cálculo	Classe de dano potencial associado
DANO POTENCIAL ASSOCIADO	BAIXO
VOLUME	Muito pequeno ($V \leq 3 \text{ hm}^3$)
CATEGORIA DE RISCO	MÉDIA





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

II.3 QUADRO DE FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO POR DANO POTENCIAL ASSOCIADO (ÁGUA)	
Fórmula de cálculo	Classe de dano potencial associado
$(DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) > 13$	ALTO
$7 \leq (DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) \leq 13$	MÉDIO
$(DPA1 + DPA2 + DPA3 + DPA4) < 7$	BAIXO
*Os valores das parcelas de DPA são obtidos conforme avaliação da barragem e aplicação dos critérios apresentados no quadro II.4, devendo ser adotado o valor indicado entre os parênteses em cada nível.	

II.5 QUADRO DE FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA DE RISCO (ÁGUA)	
Critério de Avaliação	Classe de Categoria de Risco
Se algum indicador de risco resultar em ALTO	ALTA
Se NENHUM indicador de risco resultar em ALTO, e algum resultar em MÉDIO	MÉDIA
Se todos os indicadores de risco resultarem em BAIXO	BAIXA
*Os indicadores de riscos são calculados a partir do quadro II.6	

II.6 QUADRO DE INDICADORES RISCO (CRI)	
$CT = CT1 + CT2 + CT3 + CT4 + CT5 + CT6$	15
$EC1 + EC2 + EC3 + EC4 + EC5$	08
$PSB = PS1 + PS2 + PS3 + PS4 + PS5 + PS6$	09
$CT + EC + PSB$	32
CRI	MÉDIA

II.6.1 INDICADOR DE RISCO GERAL	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$CT + EC + PSB \geq 65$	ALTO
$35 < CT + EC + PSB < 65$	MÉDIO
$CT + EC + PSB \leq 35$	BAIXO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

II.6.2 INDICADOR DE RISCO POR PERCOLAÇÃO / CONSERVAÇÃO	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$EC3 = 5$ ou $EC4 = 5$ ou $EC5 = 5$ ou $(EC3 + EC4 + EC5) > 10$	ALTO
$7 < (EC3 + EC4 + EC5) \leq 10$	MÉDIO
$(EC3 + EC4 + EC5) \leq 7$	BAIXO

II.6.3 INDICADOR DE RISCO POR GALGAMENTO	
Fórmula de cálculo	Classe do indicador
$(CT6 + EC1) > 7$ ou $EC1 = 5$	ALTO
$4 < (CT6) + (EC1) \leq 7$	MÉDIO
$(CT6) + (EC1) \leq 4$	BAIXO

Fonte: adaptado do Anexo II da Resolução CNRH Nº 241, de 10 de setembro de 2024.

5.PARECER

A solicitação de classificação da barragem está em conformidade com a Instrução Normativa nº 08, de 18 de dezembro de 2023. Na análise de classificação realizada, verificou-se que a barragem apresenta Volume 'Muito pequeno', Dano Potencial Associado (DPA) classificado como **baixo** e Categoria de Risco (CRI) classificada como **média**. **Essa classificação indica que a barragem não apresenta características que se enquadre na Política Nacional de Segurança de Barragens, à Lei nº 12.334/2010, bem como a sua atualização pela Lei 14.066/2020.**

É responsabilidade do empreendedor comunicar ao fiscalizador sobre qualquer alteração na sua barragem, bem como, fazer a gestão de segurança da barragem e reparação de danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mau funcionamento independentemente da existência de culpa.

O empreendedor deverá permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) ao local da barragem e à sua documentação de segurança.

Considerando o acima exposto, somos pelo deferimento da classificação desta barragem localizada em rio de domínio estadual sendo inserida no cadastro de barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT) e no





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens (SNISB) com o código nº 37716.

Esta classificação é realizada considerando o uso e ocupação do solo atuais e poderá ser alterada caso sejam identificadas modificações em algum dos critérios utilizados para a classificação. Salienta-se que este parecer ou o ato de classificação não autorizam obras no barramento e que o empreendedor deve obter as licenças antes de quaisquer obras em conformidade com a lei ambiental vigente.

Segue anexo o Ato de Classificação por Dano Potencial Associado, por Categoria de Risco e por Volume da barragem, para assinatura pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

JUNIOR SILVA DE PAULA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



Assinado com senha por JUNIOR SILVA DE PAULA - 06/08/2026 às 18:00:35 e FERNANDO DE ALMEIDA PIRES - 06/08/2026 às 18:02:24.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 39543302-1830 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39543302-1830>



SEMAPAR202600470A

77

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a*Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria	SNISB	Empreendedor	Tipo	Curso D'Agua	Município	Coordenadas Geográficas	Classificação
1.245/2026	37706	Aldo Patrício da Silva	Barragem	Córrego São Miguel / sub - Bacia do Alto do Rio Paraguai	Poconé/MT	15°51'49,36" 57°02'28,01"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.246/2026	36689 36690 36691	Bolivar Pufal Junior	Barragem	Afluente no Ribeirão Dois Córregos, UPG P - 4 - Alto Rio Cuiabá/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Cuiabá/ MT	15°28'02,61" 56°10'11,69"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.247/2026	37716 37717 37719 37720 37721	Silmar de Souza Gonçalves	Barragem	Córrego Fura Mato, UPG P-4 Alto Rio Cuiabá/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Nossa Senhora do Livramento/ MT	15°37'16,43" 56°46'05,29"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.248/2026	37725	Iraci Vicente Felipetto	Tanque Pulmão	UPG A-11 Sub Bacia Do Rio Juruena - Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Vera / MT	12°32'35,60" 55°27',0040"	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.249/2026	37733	Celso Carlos Roquette	Barragem	Afluente do Córrego Trinta Sub-Bacia do Rio Xingú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Bom Jesus do Araguaia/MT	12°10'27,08" 51°49'05,44"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alta Volume: Muito Pequeno
1.250/2026	37718	RS Agrocomercial Ltda	Barragem	Sub Bacia do Alto Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Tangará da Serra/MT	14°37'13,50" 57°23'27,20"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.251/2026	37707 37708	Olavo Demari Webber	Barragem	Afluente do Arroio Iporá Sub-Bacia do Rio Juruena - Teles Pires	Marcelândia /MT	10°41'41,29" 54°39'18,77	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito

							Pequeno
1.262/2026	37732	Espolio de Diamantino Francisco	Barragem	Afluentes do Rio Araguaia, Sub- Bacia do Rio Araguaia	Torixoréu/MT	16°07'21,11" 52°28'48,48"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Média Volume: Muito Pequeno
1.263/2026	37766	Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Tupinambá Ltda.	Barragem	Afluentes do Igarapé Perseverança, Sub Bacia do rio Aripuanã/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Colniza	09°28'18,6" 59°12'27,7"	Dano Potencial Associado: Médio Categoria de Risco: Alta Volume: Muito Pequeno
1.264/2026	37767	Maristela Rosa Valim de Noronha	Barragem	Córrego do Brejão, Sub-Bacia do Rio Araguaia/ Bacia Hidrográfica d Tocantins Araguaia	Araguaiana /MT	15°36'31,96" 51°53'41,56"	Dano Potencial Associado: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.265/2026	37723	Dalirios Gross	Tanque Pulmão	UPG A-9 Alto Xingú/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Canarana / MT	13°20'49,05" 52°46'16,66"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.266/2026	37726	Ricardo Magnani	Barragem	Afluentes no Córrego Quebra Cadeira, UPG P-3 Alto Paraguaia/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Denise/MT	14°46'31,13" 57°08'36,96"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.267/2026	37734 37735	Leonardo Maranhão Ayres Ferreira	Barragem	Afluentes no Rio Ribeirão Bento Gomes UPG P-7 - Paraguai - Pantanal / Bacia Hidrográfica do Paraguai	Nossa Senhora do Livramento /MT	16°12'24,62" 56°23'13,94"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.268/2026	37741	Gioberto Luiz Tomasi	Barragem	Afluentes no Ribeirão Irmandade UPG A- 11 - Alto Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Sorriso/ MT	12°57'33,60" 55°24'51,55"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.295/2026	37736	Solstício Agronegócios Ltda	Barragem	Afluentes do Córrego Salinas , P4 - Alto Rio Cuiabá/ Sub- Bacia do Alto Rio Paraguai/ Bacia Hidrográfica do Paraguai	Várzea Grande / MT	15°30'07,00" 56°24'02,96"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Baixo Volume: Muito Pequeno
1.296/2026	37771 37772	Edson Denver Celentano	Barragem	Rio Mestre Falcão UPG A-12 Arinos/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Porto dos Gaúchos/ MT	11°29'53,6" 56°58'39,4"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Alta Volume: Muito

							Pequeno
1.297/2026	34694 34700	Dirceu Munhoz Rio Silveira	Barragem	Afluentes do Córrego Cedro, Sub- Bacia do Alto Rio Paraguai	Tangará da Serra/MT	14°35'36,94" 57°32'35,00"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.298/2026	34713	Felipe da Silva Moro	Barragem	Afluentes do Rio Teles Pires, UPG A- 11 - Alto Teles Pires/ Bacia Hidrográfica Amazônica	Sorriso/MT	12°37'49,96" 55°47'17,75"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno
1.299/2026	37773	Dalírio Gross	Tanque Pulmão	UPG A-9 -Alto Xingú / Bacia Hidrográfica Amazônica	Canarana /MT	13°21'23,76" 52°44'16,12"	Dano Potencial Associado: Baixo Categoria de Risco: Médio Volume: Muito Pequeno

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT